



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

Concede reajuste salarial de 12,84% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste salarial de 12,84 % (doze vírgula oitenta e quatro por cento) aos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, incidente sobre os valores constantes nas tabelas de anexos IV, VI e VIII constantes na Lei Municipal n.º 967/2017, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 13 de abril de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores e Senhora Vereadores.

O presente Projeto de Lei objetiva conceder aumento linear aos vencimentos dos servidores públicos efetivos deste Município, adequando seus vencimentos aos níveis de inflação atual de recomposição salarial anual.

Cabe salientar que o índice concedido, de 12,84 % (doze vírgula oitenta e quatro por cento), guarda relação com o respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Outrossim, cumpre ressaltar que o presente projeto cumpre o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173/2020, haja vista que o reajuste aqui proposto trata-se de determinação legal anterior à calamidade pública ora decretada.

Portanto, o Município de Campo Magro está dentro do limite prudencial estabelecido pela Legislação Federal, e atento aos alertas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, podendo conferir,

Rodovia Gumerindo Boza, nº 20.823, Km 20 – Centro – Fone: (41) 3677-4000
CEP: 83535-000 – Campo Magro/ Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

exclusivamente aos servidores públicos efetivos mencionados nas tabelas mencionadas do artigo 1º deste Projeto de Lei, os aumentos já estipulados.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz imperiosa a aprovação deste, dentro do prazo aguardado, observado o pleito de Regime de Urgência.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 13 de abril de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Estado do Paraná

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Período de referência: abr/21

1. OBJETO : PISO SALARIAL PROFESSORES - 12,84%

CARGO	ACRÉSCIMO	TOTAL DA FOLHA	Encargos
PROFESSOR / PROF. DE EDUC. INFANTIL	12,84%	R\$ 89.950,61	R\$ 17.990,12
1.1 ENCARGOS TOTAIS			R\$ 107.940,73

2. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios		
	2022	2023	2024
Total anual	R\$ 1.403.229,45	R\$ 1.403.229,45	R\$ 1.445.326,34
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (3%)*	R\$ -	R\$ 42.096,88	R\$ 43.359,79
Total previsto por exercício (a)	R\$ 1.403.229,45	R\$ 1.445.326,34	R\$ 1.488.686,13

*Índice da perda inflacionária estimada.

3. Despesa com Pessoal apurada até o período de referência 03/2021

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	R\$ 88.207.240,76	R\$ 93.499.675,21	R\$ 99.109.655,72
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R\$ 40.989.534,75	R\$ 42.219.220,79	R\$ 43.485.797,42
% da despesa total com pessoal	46,47%	45,15%	43,88%

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 88.207.240,76	R\$ 93.499.675,21	R\$ 99.109.655,72
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c)	1,59%	1,55%	1,50%

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 88.207.240,76	R\$ 93.499.675,21	R\$ 99.109.655,72
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (e) = (a+b)	R\$ 42.392.764,20	R\$ 43.664.547,13	R\$ 44.974.483,54
% da despesa total com pessoal (f) = (e/c)	48,06%	46,70%	45,38%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

Informamos que na presente data, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em **45,78%** (Ref. Março/2021). Considerando o incremento da despesa com pessoal, o Município chegará no ano de 2024 com um acréscimo de **1,50%**, sendo que o gasto com pessoal ficará em **45,38%**, abaixo do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Campo Magro-PR, 13 de abril de 2021.

LEONARDO ALMADA SANTANA
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/13000070

Número / Ano	000070/2021
Data / Horário	13/04/2021 - 19:57:06
Assunto	PROJETO DE LEI Nº 28/2021, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 12,84% AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSIR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA FORMA EM QUE DISPOE
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	5
Emitido por	Bruna